



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**EDITAL**

**EDITAL DE INSPEÇÃO**

**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor **Leonardo Buissa Freitas**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, nos termos do artigo 13, III, IV e VIII da Lei 5.010/66, do art. 96 e seguintes do Provimento COGER Nº 10126799, de 19 de abril de 2020 e da Circular COGER 10428450 de 10/07/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, comunica a todos os interessados, principalmente aos Senhores Advogados que militam neste foro, que será realizada a **Inspeção Anual Ordinária nos serviços da Terceira Vara desta Seção Judiciária, na sede deste Juízo, 4º andar.**

**PERÍODO DA INSPEÇÃO: de 31/08/2020 a 04/09/2020, das 09 às 18 horas.**

**DETERMINAÇÕES:**

1. Serão inspecionados apenas processos eletrônicos - PJe, devendo ser realizada de forma remota, conforme autorizado no item 5, inciso II e IV da Circular COGER 10428450 de 10/07/2020.
2. O contato com a Vara pode ser mantido por meio dos telefones de atendimento 3226-1837 e 3226-1830 e pelo e-mail [03vara.go@trf1.jus.br](mailto:03vara.go@trf1.jus.br).
3. Durante o período da inspeção ficam **suspensos** os prazos processuais e não haverá expediente destinado às partes.
4. Durante o período de inspeção não há interrupção na distribuição, sendo apreciados somente os casos **urgentes**.
5. Ficam convidados o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União – AGU, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil para acompanhar os trabalhos de inspeção.

6. Os interessados podem apresentar à Corregedoria-Geral as reclamações que entenderem cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

**Leonardo Buissa Freitas**  
**JUIZ FEDERAL TITULAR**  
**3ª VARA FEDERAL/GO**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Buissa Freitas, Juiz Federal**, em 12/08/2020, às 10:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10869088** e o código CRC **937A95DA**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0009301-43.2020.4.01.8006

10869088v3